



## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

### Despacho n.º 2842/2022

*Sumário:* Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais.

Na sequência do registo com o número R/A-Ef 2892/2011, da Direção-Geral do Ensino Superior, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 2.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais sofreu as alterações constantes do presente despacho:

#### 1.º

##### Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, modificando ou não os seus objetivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, procede-se à publicação das alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais, que passam a ser os constantes do Anexo ao presente despacho.

2 — O ciclo de estudos conferente do grau de mestre em Ciências Empresariais, com o registo n.º R/A-Ef 2892/2011, da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 12168/2013, de 24 de setembro, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, sofre as seguintes alterações:

2.1 — Alteração das áreas científicas:

2.1.1 — Áreas científicas suprimidas: 3 (460-Matemática e Estatística; 311-Psicologia; 481-Ciências Informáticas);

2.1.2 — Áreas científicas acrescentadas: 2 (342-Marketing e Publicidade; 343-Finanças, Banca, Seguros);

2.1.3 — Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado: 1 (340- Ciências empresariais);

2.2 — Alteração das unidades curriculares:

2.2.1 — Supressão de unidades curriculares: 2 (Métodos quantitativos e contabilidade para gestores; Comunicação empresarial);

2.2.2 — Criação de unidades curriculares: 4 (Finanças Empresariais; Economia do conhecimento, inovação e desenvolvimento; Gestão do 3.º setor (opcional); Gestão para a indústria 4.0 (opcional));

2.2.3 — Unidades curriculares cuja denominação foi alterada: 6 (Globalização e negócios internacionais; Sustentabilidade e responsabilidade social; Políticas públicas de regulação e concorrência; Jogos de gestão; Pesquisa de Mercados e Comportamento do Consumidor; Dissertação; Trabalho de Projeto; Estágio);

2.2.4 — Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas: 12 (todas as UC, exceto Dissertação; Trabalho de Projeto; Estágio — eliminação das horas OT e O; Dissertação; Trabalho de Projeto; Estágio — inclusão de horas de estágio);

2.3 — Alteração das horas de contacto totais: de 362 para 294 (dissertação ou trabalho de projeto) ou 594 horas (estágio);

2.4 — Outras alterações:

2.4.1 — Deslocação de unidades curriculares entre anos ou semestres: 2 (do 1.º para o 2.º semestre: Pesquisa de Mercados e Comportamento do Consumidor; do 2.º para o 1.º semestre: Globalização e negócios internacionais);



2.4.2 — Alteração do carácter obrigatório para opcional de unidades curriculares: 2 (Pesquisa de Mercados e Comportamento do Consumidor; Sustentabilidade e responsabilidade social);

2.4.3 — Reclassificação das áreas científicas de unidades curriculares: 8 (Globalização e negócios internacionais; Sustentabilidade e responsabilidade social; Gestão de produtos e marcas: planeamento e marketing; Jogos de gestão; Pesquisa de Mercados e Comportamento do Consumidor; Psicossociologia do conflito: negociação e mediação; Sistemas de informação, modelos decisoriais e gestão da qualidade; Metodologia do trabalho científico).

3 — As alterações introduzidas no mestrado em Ciências Empresariais tiveram por base a proposta de reestruturação curricular apresentada o âmbito do processo de acreditação do ciclo de estudos com a referência ACEF/1819/0221432, consideradas as recomendações da Comissão de Avaliação Externa (CAE) e as condições fixadas pelo Conselho de Administração da A3ES. Estas alterações, consideradas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UFP necessárias ao adequado funcionamento deste ciclo de estudos, justificam-se pela necessidade de:

i) Reposicionar o ciclo de estudos no mercado para definir elementos distintivos face a outra oferta formativa;

ii) Tornar o programa mais competitivo e direcionado para o seu título de ciências empresariais;

iii) Acrescentar novas valências e conteúdos relevantes para a área de estudo, através da definição do elenco de unidades curriculares opcionais, de modo a permitir uma maior flexibilidade na escolha do percurso formativo;

iv) Contemplar a possibilidade de escolha do trabalho final a desenvolver pelo estudante para conclusão do mestrado, incluindo, para além da Dissertação, as opções de Trabalho de Projeto e de Estágio, objeto de relatório final.

## 2.º

### Registo

As alterações a que se referem o n.º 1 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 2892/2011/AL01, em 7 de fevereiro de 2022.

## 3.º

### Aplicação

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2022-2023.

22 de fevereiro de 2022. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa (2750)

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

3 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Ciclo de estudos: Ciências Empresariais

6 — Área científica predominante: Ciências empresariais (340)

7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

8 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica



## 10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências empresariais .....	340-CE	60	6
Gestão e administração .....	345-GA	24	6
Ciências sociais e do comportamento .....	310-CSC	6	0
Economia .....	314-ECO	6	0
Finanças, Banca e Seguros .....	343-FIN	6	0
Marketing e publicidade .....	342-MKT	6	0
<i>Subtotal</i> .....		108	12
<i>Total</i> .....		120	

## 11 — Plano de estudos:

**Universidade Fernando Pessoa**  
**Ciclo de estudos em Ciências Empresariais**

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Economia do conhecimento, inovação e desenvolvimento.	314-ECO	1.º ano	1.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Finanças empresariais . . . . .	343-FIN	1.º ano	1.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Gestão estratégica e do conhecimento organizacional	345-GA	1.º ano	1.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Globalização e negócios internacionais . . . . .	345-GA	1.º ano	1.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Opção I: Políticas públicas de regulação e concorrência   Sustentabilidade e responsabilidade social.	340-CE	1.º ano	1.º semestre . . . .	150		24								24	6	Optativa (a).
Gestão de produtos e marcas: planeamento e marketing.	342-MKT	1.º ano	2.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Jogos de gestão . . . . .	345-GA	1.º ano	2.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Opção II: Gestão do 3.º setor   Gestão para a indústria 4.0   Pesquisa de mercados e comportamento do consumidor.	345-GA	1.º ano	2.º semestre . . . .	150		24								24	6	Optativa (b).
Psicossociologia do conflito: negociação e mediação	310-CSC	1.º ano	2.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Sistemas de informação, modelos decisionais e gestão da qualidade.	345-GA	1.º ano	2.º semestre . . . .	150		24								24	6	
Metodologia do trabalho científico . . . . .	340-CE	2.º ano	1.º semestre . . . .	100		24								24	4	
Dissertação; Trabalho de projeto; Estágio . . . . .	340-CE	2.º ano	Anual . . . . .	1400						300	30			330	56	(b); (c).

(a) A escolher, em alternativa, uma das duas unidades curriculares assinaladas.

(b) A escolher, em alternativa, uma das três unidades curriculares assinaladas.

(c) As horas de contacto de tipologia 'E' aplicam-se apenas aos estudantes que optem pelo Estágio.

315061904